

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO

# DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

# PORTARIA Nº 172, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 26 do Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da 1ª Edição do Prêmio CAPES/INTERFARMA de Inovação e Pesquisa.

Art. 2º O Regulamento ora aprovado estará disponível, a partir desta data, no endereço: www.capes.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

*(Publicação no DOU n.º 231, de 28.11.2013, Seção 1, página 62)*